

EDITAL CEPPG nº 14/2026-2

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (DEPPG) do Centro Universitário Serra da Mesa (UniSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os docentes da Instituição a submeterem Projetos de Iniciação Científica, conforme as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital está vinculado à Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (DEPPG) da UNISEM e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica no âmbito da Instituição e do município de Uruaçu e região, inserindo professores e alunos numa relação dialógica em torno do conhecimento e dos diversos problemas advindos da relação teoria e prática.

1.2. A iniciação científica se integra às ações de extensão, definida como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. Os Projetos de Iniciação Científica deverão ser apresentados por professores pesquisadores especialistas, mestres e/ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de pesquisa em suas áreas de conhecimento, conforme as linhas de pesquisa pré-estabelecidas neste edital.

1.4. Os alunos regularmente matriculados nas graduações ou pós-graduações poderão apresentar subprojetos de pesquisa vinculados a um projeto apresentado por professor pesquisador especialista, mestre e/ou doutor.

Parágrafo único: no caso das graduações, só poderão participar os alunos que estiverem matriculados do 2º ao penúltimo semestre letivo de seu respectivo curso até o início previsto da pesquisa; no caso das pós-graduações, só poderão participar os alunos que tiverem tempo hábil, enquanto alunos, para participar da pesquisa até sua conclusão.

1.5. Cada Projeto de Pesquisa selecionado e aprovado terá direito a participação de um aluno do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e de alunos voluntários em número a ser estipulado pelo próprio coordenador da pesquisa.

2. DO OBJETIVO

2.1. Por meio deste edital, a DEPPG tem como objetivos:

- a) Incentivar a pesquisa e receber projetos nas diversas linhas de pesquisas para promover o desenvolvimento científico, profissional e tecnológico da Instituição e de todos os seus colaboradores, docentes e discentes, implementando as ações de extensão.
- b) Desenvolver o Programa de Bolsa de Iniciação Científica em conjunto com os Projetos de Pesquisa, captando alunos que manifestem evidente interesse pela investigação científica e desenvolvimento acadêmico profissional.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. São linhas de pesquisa pré-estabelecidas por este edital:

3.1.1 Administração, Gestão e Organizações Sociais: nesta linha de pesquisa há o desenvolvimento e a investigação dentro das diversas áreas relacionadas aos processos de gestão e administração das organizações públicas, privadas e sociais. Bem como do aspecto tecnológico-organizacional desenvolvimento de planos, projetos e ferramentas empresariais de marketing, controle, qualidade, recursos humanos, empreendedorismo e sistemas, pensando nas competências, habilidades da gestão de organizações sociais. Além disto, abarca discussões sobre organizações culturais, competitividade e mercado de trabalho.

3.2 Direitos Constitucionais, Humanos e Sociais: a linha de pesquisa procura investigar as diversas áreas do direito, abrangendo temas constitucionais, humanos, sociais e fundamentais. A partir disto, abrange os direitos civis, políticos, econômicos, culturais e demais áreas do conhecimento e desenvolvimento jurídico.

3.3 Educação e Desenvolvimento Humano: investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas educação e desenvolvimento humano com vistas a compreender os processos formativos e sociais. Objetiva-se por meio dessa linha de pesquisa analisar os fundamentos da sociedade brasileira e da educação, e, com base nesses aportes busque compreender a natureza sócio histórica do campo da educação em sua multirreferencialidade e pluralidade. Além disso, diálogos que valorize a diversidade humana, ações afirmativas, acessibilidades, movimentos sociais e desenvolvimento humano.

3.4 Processos Psicossociais em Saúde e Educação: investiga os temas da área de saúde e educação, envolvendo os aspectos do desenvolvimento humano e da aprendizagem, psicologia e saúde em diferentes contextos, tendo como fundamentos os processos psicossociais mais amplos e as diferentes visões teórico-metodológicas e possibilidades de interação. Estes são dois temas importantes na conjuntura da vida contemporânea, aqui articulados por meio de uma temática de pesquisa que visa o desenvolvimento integral do ser-humano, em diferentes contextos, priorizando o bem-estar e a qualidade de vida nas diferentes fases do ciclo vital.

3.5 Saúde, Sociedade e Políticas Públicas: Investiga as diversas áreas relacionadas à saúde. Políticas públicas. Qualidade de vida. Prevenção de doenças. Cuidado em enfermagem. Relação dos profissionais da saúde com os pacientes. Epidemiologia e Saneamento. Bioética. Atuação e ensino em saúde. Análises clínicas e toxicológicas. Produção de novos fármacos e medicamentos. Desenvolvimento científico da ciência farmacêutica. Métodos e instrumentos de pesquisa em farmacologia. Relação doença-controle-medicamentos.

3.6 Tecnologia e Meio Ambiente: investiga as diversas áreas de desenvolvimento da Tecnologia da Informação, sua relação com o meio ambiente corporativo e natural. Tecnologias da Informação e Comunicação, atuando desde o desenvolvimento de softwares. Linguagens de programação aplicadas à gestão da informação e das organizações. As tecnologias ambientais permitem às empresas conquistar ecoeficiência, ou seja, produzir mais com menos recursos minimizando os impactos. Monitoramento e mapeamento, conservação e desenvolvimento da qualidade dos processos de produção e redes. Por fim, o estudo sobre as políticas de desenvolvimento pública e social.

3.7 Urbanização, Patrimônio e Políticas Territoriais: esta linha de pesquisa tem como objetos de estudo e investigação sobre o desenvolvimento de projetos e execuções de obras urbanísticas, as arquiteturas, o patrimônio histórico, social, cultural, artístico e os instrumentos de diretrizes arquitetônicas e urbanísticas, plano diretor e intervenção urbana. Além disto, de forma interdisciplinar, desenvolve projetos e ações voltadas para proteção ambiental, sustentabilidade, práticas emergentes, revitalizações, acessibilidades e inclusão social.

3.8 Psicologia e Saúde: investiga processos psicossociais e culturais a partir de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e da interdisciplinaridade, bem como a saúde, a clínica e as práticas psicológicas a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas e em diferentes contextos.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos Projetos de Pesquisa deverão ser feitas por meio do Preenchimento do Formulário disponível no Anexo I: Dados do Preponentes; Anexo II: Modelo de Projeto de Iniciação Científica, do edital CEPPG nº 14/2026.

4.2. Para concluir o cadastro de seu Projeto de Pesquisa, deve ser encaminhado via e-mail, para o endereço: ceppg@fasem.edu.br, com o assunto: **PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – EDITAL nº 14/2026.**

4.4. Composição da documentação/formulários necessários para a submissão:

- I. Formulário de Inscrição de Projetos-Projetos (Anexo I);
- II. Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com o Manual para Elaboração de Projetos de Pesquisa da DEPPG (Anexo II);
- III. Formulário de Orçamento Detalhado devidamente preenchido (Anexo III);
- IV. Currículo Lattes atualizado de todos os pesquisadores envolvidos (<http://lattes.cnpq.br/>);

4.5. Os Projetos de Iniciação Científica envolvendo seres precisam estar obrigatoriamente aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa, via Plataforma Brasil.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS PROJETOS

5.1. Os projetos de pesquisa deverão ser enviados entre o dia **21 de setembro de 2026** até o dia **26 de setembro de 2026.**

5.2. Os projetos serão avaliados pela comissão formada pela DEPPG, e membros da Pró-reitora Acadêmica e Apoio ao Estudante – CAE, comporá a equipe que emitirá parecer até o dia 30 de setembro de 2026;

5.3. Poderão receber os seguintes tipos de pareceres:

- a) Aprovado;
- b) Não aprovado;
- c) Pendente;

5.4. Pesquisa não aprovados pela DEPPG, estarão à disposição do coordenador do projeto acompanhado de a informação dos motivos da recusa, até 30 dias após a homologação dos resultados da avaliação dos projetos.

5.5. Pesquisa pendentes pela DEPPG estarão à disposição do coordenador do projeto acompanhado de ofício com as solicitações de regularização das pendências até 30 dias após o

resultado parcial da avaliação dos projetos. Após este período, caso não seja retirado, será tacitamente compreendida a desistência do coordenador pela pesquisa.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os Projetos de Iniciação Científica selecionados receberão fomento para financiar as despesas com recursos humanos e materiais, além da concessão do espaço físico e equipamentos da Instituição, conforme orçamento detalhado apresentado junto ao protocolo de pesquisa.

6.2. Os coordenadores da pesquisa receberão *1,5 horas/atividades* semanais conforme o valor da hora de sua titulação, sendo pagas mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios, conforme formulário padrão disponível na DEPPG.

6.3. Pesquisadores participantes, cuja proposta de subprojeto de pesquisa de sua autoria, mediante a cooperação com um pesquisador qualificado, poderão receber *1,5 horas/atividades* semanais conforme o valor da hora de sua titulação, sendo pagas mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na DEPPG.

6.4. Pesquisadores voluntários não receberão remuneração por sua participação na pesquisa, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela DEPPG mediante solicitação.

6.5. Todo projeto aprovado terá direito à participação de um aluno candidato do Programa de *Bolsas de Iniciação Científica (PBIC) da UniSEM que fará jus a uma bolsa auxílio no valor de 25%*, mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na DEPPG.

6.6. Os alunos voluntários, selecionados para participar na pesquisa, não receberão bolsa auxílio, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela DEPPG mediante solicitação.

6.7. Alunos que já sejam beneficiários de qualquer outro desconto nas mensalidades, seja por Convênio, Parceria, FIES, ProUni e, outros não poderá se candidatar como bolsista para o projeto de iniciação científica, no entanto, fica livre para participar como voluntário fazendo jus ao certificado de participação, podendo valer como horas de ações de extensão, se estiver em concordância com o projeto pedagógico de seu curso de graduação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Cronograma I, abaixo, está relacionado a pesquisa avaliados pela DEPPG, cujo parecer é aprovado sem a necessidade direta do parecer de um CEP.

Cronograma I – Pesquisa sem necessidade de parecer do CEP/CONEP

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrições	21/09 a 26/09/2026
Período de Avaliação	Até 28/09/2026
Divulgação dos Pareceres	30/09/2026
Período de inscrição dos alunos ao PBIC/FASEM	01/10 a 20/10/2026
Período de Avaliação das Inscrições PBIC/FASEM	Até 10 dias úteis após submissão
Divulgação do Resultado do PBIC/FASEM	Até 10 dias úteis após aprovação
Início das atividades	Primeiro dia útil após aprovação
Apresentação dos resultados Iniciais da pesquisa (docentes + discentes com encontros presencial e preparativas para a pesquisa 2027.)	
Apresentação do relatório final da pesquisa (docentes + discentes)	

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados de cada etapa deste processo de inscrição e submissão dos Projeto de Iniciação Científica não são passíveis de recurso, tendo a DEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.

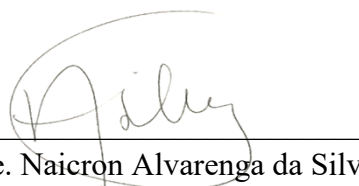
8.2. Casos omissos a este edital serão tratados pela DEPPG, Pró-reitora Acadêmica, que elaborarão parecer, a ser emitido pela DEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu – GO, 16 de setembro de 2026.



Profª. Dra. Christiane M. Moisés Cardoso
Reitora - UniSeM



Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva
Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I
DADOS DO PROPONENTE

DADOS DO PREPONENTE			
1	DADOS DO PROJETO		Nº Protocolo:
1.1 Título do Projeto:			
1.2 Linha de Pesquisa:	☐ Administração, Gestão e Organizações Sociais ☐ Direitos Constitucionais, Humanos e Sociais ☐ Educação e Desenvolvimento Humano ☐ Processos Psicossociais em Saúde e Educação ☐ Saúde, Sociedade e Políticas Públicas ☐ Tecnologia e Meio Ambiente ☐ Urbanização, Patrimônio e Políticas Territoriais ☐ Psicologia e Saúde		
2	DADOS DO PROPONENTE		
2.1 Nome completo:			
2.2 CPF:		2.3 RG:	Org. Exp.:
2.4 Endereço:			
2.5 Titulação:	☐ Doutor ☐ Mestre ☐ Especialista ☐ Graduado		
2.6 Situação funcional:	☐ Celetista ☐ Visitante ☐ Outros		
2.7 Contato:	Cel. () Res. ()		
2.8 E-mail:			

ANEXO II**MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DA MESA
DIRETORIA DE EXTENSÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADOR PREPONENTE¹

(NOME COMPLETO COM TITULAÇÃO ACADÊMICA)

NOME DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

URUAÇU – GO
2026

¹ Inserir o nome completo do(a) coordenador(a) preponente na elaboração do Projeto de Iniciação Científica e substituir os destaques.

1. APRESENTAÇÃO

Contextualizar a organização do Projeto de Iniciação Científica,

2. OBJETIVOS

Informe os objetivos, gerais e específicos, a serem alcançados pelo Projeto de Iniciação Científica.

3. METODOLOGIA

Apresente os recursos metodológico que serão utilizados ao longo do desenvolvimento das atividades do Projeto de Iniciação Científica.

4. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ESTUDOS

Apresente aqui as contribuições que o Projeto de Iniciação Científica desenvolverá ao longo das suas atividades, tanto em relação a Faculdade Serra da Mesa – FaSeM, quanto com a comunidade local de Uruaçu ou da região norte.

5. INDICAÇÃO DE COLABORAÇÃO OU PARCERIAS JÁ ESTABELECIDAS

Informe se o Projeto de Iniciação Científica possui parcerias com outras Instituições de Ensino, demais Grupos, Projetos de Extensão ou Iniciação Científica.

6. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA E/OU APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO

Apresente aqui toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos encontros ou atividades do Projeto de Iniciação Científica. Bem como, se precisa de algum Apoio Técnico e local onde será feito os encontros (presencial, virtual ou híbrido). Bem como, caso seja necessário, informe os custos financeiros previstos.

7. CRONOGRAMA

Apresente o cronograma previsto para o desenvolvimento das atividades ou encontros do Projeto de Iniciação Científica. É importante apresentar todas as datas das atividades a serem desenvolvidas, para que se realize a elaboração das artes e divulgação do conteúdo a ser trabalhado e cadastro das atividades na Even3 para inscrições de estudantes e a comunidade.

8. REFERÊNCIAS

Inserir aqui todo o material ou conteúdo que será utilizado como referência base ou complementar para o desenvolvimento das atividades e/ou encontros do Projeto de Iniciação Científica.

ANEXO III**ORÇAMENTO DETALHADO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA****1. DADOS DO PROJETO:**

1.1. Título:

1.2. Linha de Pesquisa:

1.3. Palavras-chave:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2			R\$ 0,00	R\$ 0,00
3			R\$ 0,00	R\$ 0,00
4			R\$ 0,00	R\$ 0,00
5			R\$ 0,00	R\$ 0,00
6			R\$ 0,00	R\$ 0,00
7			R\$ 0,00	R\$ 0,00
8			R\$ 0,00	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00	R\$ 0,00
14			R\$ 0,00	R\$ 0,00
15			R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL			R\$ 0,00	

Eu, coordenador do projeto de pesquisa acima identificado, conforme regulamentos e normas dispostos no **Edital nº ____/____ de inscrição de projetos de pesquisa** da Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG), declaro ser verdadeiras as informações acima e necessárias para a execução do projeto.

Uruaçu – GO, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do coordenador da pesquisa